Brigue Sueco - Sudor -

Este Brigue, diz o Encarregado de Negocios Sueco, cujo carregamento era todo de productos da Suecia, foi apresado, á vista do Cabo Frio, vindo de Stockholmo para esta Côrte, pela Corsario Argentino - San Martino - que o conduzio para o Rio Salado, onde encalhou. Apparecendo então parte da Esquadra Imperial, foi o Brigue abandonado pelos Argentinos, que tomaram a bordo, pelo que de terra tinhão vindo para facilitar as suas entradas: entregarão-se-lhe todos os seus prepaes, ficou o Mestre a Bandeira Sueca, foi apresado pela Esquadra Imperial, que o levou a Monte Video, p.a ser julgado. Ali o Auditor da Marinha proferio a restituição do Navio e carga, porem o Almirantado o contrario decidio 1.o por q.o Brigue transportava contrabando de guerra; 2.o por que fora abandonado pelo inimigo e

retomado pelas Forças do Imperio

O Encarregado de Negocios, logo no principio da sua Nota, attaca a natureza do Bloqueio de Rio Styres, a sua ineffabilidade, o considerável commercio clandestino protegido por Autoridades Brazileiras, e não poupa o Almirante nem o Supremo Tribunal, que diz estar alheio das materias de sua competencia 1.º por 1.º o ferro, que faz parte do carregamento, tem muitos usos domesticos, 2.º por que os mergulhos, que tambem traziam erão tão pequenos que só servião para Lumaras ou pequenos Bergantins, Nega que o Corsario estivesse á vista da Praia, quando foi retomado, e diz que a Sentença desfigura os factos. Não consentindo na applicação do Alvará de 1796 em que se fundou o Almirante, onde se declarão boas Prezas as que se tomarem aos inimigos ou piratas em cujo poder estiverem 24 horas, e diz que este systema intolerável foi francamente repudiado pelo Sup.

Ouve-se dizer que propunha Legações Americana, estabelecendo que este systema seguido por uma Nação, ou por muitas por meio de Convenções entre si não pode destruir os principios da Lei Internacional, nem se obrigatorio para outras Nações livres e Independentes, logo que annuais Nações não se affastão d'aquelles principios de Justiça Universal, para todos obrigatorios.

Entre outros argumentos, que respondeu o Encarregado de Negocios, achava-se o seguinte: "O poder dar, transmittir ou trespassar alguma coisa com validade entregnem a idea de posse. O Corsario propriamente illegalmente o Brigue Inglez, que devia restituir; a Escuna Paula tirando-o do seu poder, ficou com a sua obrigação."

Ouvem que um Alliado deve pagar premio pela recaptura, por que a sua propriedade seria de certo julgada boa Preza, mas, continua, que um Neutro pague coisa alguma não he nem nunca pode ser senão uma pre-

protestar, caso que qualquer dos Beligerantes
tem direito de fazer o seu mal.

Alude ao Aviso do Ministro, em que
diz foi communicado á Baleeira Imperial,
e conclue esta Nota, cuja redacção é tão fora
vezes insolente, protestando contra a Sentença,
e fazendo ao Governo Imperial uma nova
clara ameaça de usar o seu beligerante dito
direito caso se lhe negar a competente satis-
facção.